



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

104/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de lombadas elevadas para travessia de pedestres nos dois sentidos de direção da Avenida Navarro de Andrade, defronte ao Supermercado Proença, mais precisamente entre os portões de entrada e saída de veículos.**

JUSTIFICATIVA:

A utilização de lombadas elevadas para travessia de pedestres funciona como uma ferramenta no trânsito, tendo por objetivo o de oferecer mais segurança, melhorar a acessibilidade, propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais que oferecem riscos aos pedestres e condutores.

Na localidade acima mencionada existem diversos estabelecimentos comerciais bem como cruzamento de vias, ou seja, há grande circulação de pessoas e de veículos, sendo, portanto, de fundamental importância a construção de lombadas elevadas nos dois sentidos de direção da avenida a fim de garantir a segurança de motoristas e dos pedestres.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegas ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Ornamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal e do respectivo Departamento de Trânsito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2025

PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/03/2025

